



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1937 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028
PORTARIA Nº 44/2025

***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO".***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

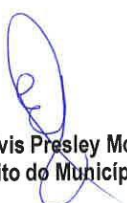
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

ADRIANA REGINA DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias a partir de 07/04/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/04/2025.

Capim Branco, 15 de abril de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1937 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028
PORTARIA Nº 45/2025

***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO".***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

ELIZANGELA SOUZA MACEDO FONSECA – Auxiliar de Biblioteca, 60 (sessenta) dias a partir de 22/04/2025 a 20/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 15 de abril de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1937 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2025

5º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 22/04/2025 Horário: 14:30h

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MONITOR DE AEE	SUBSTITUIÇÃO	↔ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTE BRAZ	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ E TARDE	1	40HORAS	23/04/2025	-	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprido o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo disponibilidade, a escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino médio e Cursos da Educação Especial
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias).

JENNIFER K.M. GUIMARÃES
3
GUIMARÃES, JENNIFER K.M.
13/04/2025 14:08:54 -0300

Jennifer K.M. Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1937 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

EDITAL Nº006/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DAS ENTREVISTAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
1º	001/2025	Elis Regina Mendes de Andrade
2º	003/2025	Joyce Nara Alves
3º	002/2025	Ana Maria da Silva Machado
NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA	004/2025	Hellen Fabrícia Ribeiro Fraga Alves

THAIS MOREIRA
MAGALHAES:1181382
4673

Assinado de forma digital por
THAIS MOREIRA
MAGALHAES:11813824673
Dados: 2025.04.16 16:37:12 -03'00'

Thais Moreira Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Governo

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1937 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025 -2028



LISTAGEM DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº.: 08/2025 ESTAGIÁRIO ENTREVISTA

NOME	DATA	HORÁRIO
GLAUCIA CANUTA DE LANA	22/04/2025	09:00
LETHÍCIA KAROLINE S. FLORES FERREIRA	22/05/2025	09:30
LUANE ARCANJO FERREIRA GOMES	22/05/2025	10:00
POLIANA SANTOS TEIXEIRA	22/05/2025	10:30

*O não comparecimento a entrevista gera a desclassificação do candidato.


LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIM BRANCO

Capim Branco, 15 de abril de 2025.